



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

PARECER Nº 05/21 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO (CED), DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Projeto de Lei Ordinária do Poder Executivo nº 17/21, de autoria do Prefeito Gustavo Marques, que “Autoriza o Município de Formosa a realizar Convênio de cooperação técnico-operacional com o Centro Técnico em Saúde e Informática Ltda-CETESI por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

Relator: Ver. Índio de Assis.

I – Relatório

O Prefeito Gustavo Marques propõe a autorização o Município de Formosa a realizar Convênio de cooperação técnico-operacional com o Centro Técnico em Saúde e Informática Ltda-CETESI ‘por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

II – Análise

O presente projeto tem por fim autorizar a realização de Convênio com cooperação técnico-operacional com Centro Técnico em Saúde e Informática Ltda-CETESI por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde com o objetivo de cooperação mútua, concessão de Estágios Curriculares, nos campos de prática nas áreas de Técnico de Enfermagem e Técnico em Radiologia em todas as unidades ligadas à Secretaria Municipal de Saúde; com o objetivo didático-pedagógica de crescer na formação desses alunos e lançando para o mercado de trabalho profissionais qualificados e já com experiência curricular.

O projeto visa também a melhoria no atendimento e as boas condições de saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde tendo em vista que bons profissionais formados com um estágio bem qualificado entregam um melhor resultado final tanto em qualidade do trabalho, quanto em atendimento humanizado com a população.

Pelas razões expostas e por serem justos os motivos que norteiam a apresentação da presente proposta.

Logo, a presente proposição atende aos anseios da comunidade formosense.

III – Voto

Em face do exposto, quanto ao mérito, a matéria deve ser acolhida.

Por isso, esta Comissão opina pela sua aprovação.

Câmara Municipal de Formosa, 10 de Agosto de 2021.

Γ

Γ

Γ

Presidente

Relator

Membro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil

Praça Rui Barbosa nº 70 – Centro – Fone: (61) 3631-1772 – CEP: 73.801-220 – Formosa-GO

www.formosa.go.leg.br

indiodeassis@camaraformosa.gov.br [1]



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER Nº 05/21 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO (CED), DE 10 DE AGOSTO DE 2021